



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395-B DE 2025

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunitária Unidos Venceremos  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Belém, Estado do  
Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 4.745, de 8 de novembro de 2018, do  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações, que outorga autorização à Associação  
Comunitária Unidos Venceremos para executar, por 10 (dez)  
anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do  
Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputado OLIVAL MARQUES  
Relator

